



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Indicação /2025

INDICA A CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO
PET – CACHORRÓDROMO NO
MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA/RS.

Exmo. Sr. Presidente:

MATEUS BOCK DE OLIVEIRA (PL), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, amparado pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indica à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Nestor Rubem Ellwanger a presente INDICAÇÃO:

CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO PET – CACHORRÓDROMO NO MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA/RS.

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio desta, apresentar à apreciação do Plenário a presente indicação, com a proposta de criação de uma lei municipal. O Município de Candelária possui um número cada vez maior de famílias que convivem com animais de estimação, especialmente cães, que hoje fazem parte do núcleo familiar e da rotina diária da população.

É visível em nossa cidade o grande número de tutores que utilizam praças, ruas e demais espaços públicos para passear com seus animais. No entanto, muitos desses locais não oferecem estrutura adequada para que os cães possam correr livremente com segurança, especialmente aqueles que vivem em residências sem pátio ou em apartamentos.

A criação de um Espaço Pet representa:

Mais qualidade de vida para as famílias;

Incentivo à prática de atividades físicas;

Fortalecimento da convivência social;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Valorização dos espaços públicos;

Estímulo à guarda responsável.

Além de beneficiar os animais, o espaço proporcionará um ambiente de integração entre os moradores, favorecendo a socialização, o bem-estar e a ocupação saudável dos espaços públicos.

Trata-se de uma demanda crescente da comunidade, alinhada à realidade atual das cidades, onde os animais de estimação assumem papel cada vez mais relevante na vida das pessoas.

Diante disso, entende-se como medida oportuna e de grande alcance social que o Poder Executivo avalie e viabilize a implantação deste espaço, atendendo a uma reivindicação legítima da população candelariense.

Candelária, 02 de março de 2026.

MATEUS BOCK DE OLIVEIRA
Vereador PL